

---

**TRE-CE - PE/900052024**

1 mensagem

**Santos Edson** <Edson.Santos@external.telespazio.com>

24 de janeiro de 2024 às 11:03

Para: "astac@tre-ce.jus.br" &lt;astac@tre-ce.jus.br&gt;, "npr@tre-ce.jus.br" &lt;npr@tre-ce.jus.br&gt;

Cc: "licitacoestrece@gmail.com" &lt;licitacoestrece@gmail.com&gt;

**Bom dia,**

Sobre o pregão acima, pedimos os seguintes esclarecimentos relativos ao Grupo 2 – lote 5 (satélite).

1. Quanto ao uso do serviço para os 2 sites móveis (antena veicular) - ele se dará com o veículo em movimento ou estacionado ?
2. Quanto ao uso do serviço para os 18 sites fixos – peço maiores detalhes dos locais típicos de instalação (prédios, ônibus, serão transportados eventualmente).

Ficamos no aguardo de retorno.

Gratidão!

**Edson Santos**

Gerencia Comercial Satcom

Av. Rio Branco, 1/1808 • Centro • Rio de Janeiro • RJ • 20090-003

Cel: +55 11 98280 4796

[Edson.Santos@external.Telespazio.com](mailto:Edson.Santos@external.Telespazio.com)[telespazio.com](http://telespazio.com)

-WARNING: This message contains confidential and/or proprietary information which may be subject to privilege or immunity and which is intended for the use of its addressee only.

Should you receive this message in error, you are kindly requested to inform the sender and to definitively remove it from any paper or electronic format.

Any other use of this e-mail is strictly forbidden. Thank you in advance for your cooperation.

Please consider the environment before printing this e-mail.

**Data de Envio:**

25/01/2024 09:42:45

**De:**

TRE-CE/ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS <astac@tre-ce.jus.br>

**Para:**

Edson.Santos@external.telespazio.com

**Assunto:**

Resposta ao E-mail - Esclarecimentos Pregão 90005/2024

**Mensagem:**

Após manifestação do setor demandante, encaminho em anexo a resposta ao pedido esclarecimento ao Edital do PE n.º 90005/2024.

Atenciosamente,

ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - TRE/CE  
85-3453-3736

**Anexos:**

ESCLARECIMENTOS\_DE\_EDITAIS\_DE\_LICITACAO\_0481343.html

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ****ESCLARECIMENTOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO****RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO PREGÃO N.º 90005/2024**

A agente de contratação designada do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará comparece, em atenção ao pedido de esclarecimentos ao edital, para informar o que se segue:

- 1) Quanto ao uso do serviço para os 2 sites móveis (antena veicular) - ele se dará com o veículo em movimento ou estacionado?

**A antena veicula deverá ser capaz de prover comunicação de dados mesmo com o veículo em movimento em velocidade regulamentada pela via de acesso (pior caso) e por conseguinte, deverá promover uma melhor conexão de dados quando o mesmo estiver estacionado (parado).**

- 2) Quanto ao uso do serviço para os 18 sites fixos – peço maiores detalhes dos locais típicos de instalação (prédios, ônibus, serão transportados eventualmente).

**As antenas e os equipamentos satelitais de baixa órbita para sites fixos estão sendo adquiridas para atender demandas de localidades em que geralmente a comunicação de dados é inadequada pelos meios convencionais, sejam estas conexões cabeadas ou não. Esses equipamentos devem prover comunicação de dados e ser de fácil instalação para localidades fixas como: prédios, residências, praças, ônibus, etc. NÃO haverá deslocamento durante o uso do equipamento, entretanto, esses mesmos equipamentos podem ser deslocados eventualmente para outras localidades, pois a Justiça Eleitoral do Ceará objetiva atender outras comunidades com as mesmas problemáticas de comunicação de dados.**

Assim, prestados os esclarecimentos e não havendo nenhuma alteração no edital, ficam mantidos a data e horário marcados para a realização da sessão eletrônica do pregão em epígrafe, mantendo-se, ainda, as demais condições publicadas anteriormente.

Fortaleza, 24 de Janeiro de 2023.

**Aliny Guerra Vale**

Agente de Contratação do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **ALINY GUERRA VALE**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, em 25/01/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0481343&crc=0A329278](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0481343&crc=0A329278), informando, caso não preenchido, o código verificador **0481343** e o código CRC **0A329278**.